



PREGÕES SML &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

## PREF. PORTO VELHO/RO - PE 119/2023 - 02/08/2023 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

2 mensagens

SILVA Drielli &lt;drielli.silva@edenred.com&gt;

28 de julho de 2023 às 09:51

Para: "pregoes.sml@gmail.com" &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

Cc: ERBR - TLOG - Licitações TicketLog &lt;licitacoes@edenred.com&gt;, MAYER Matheus &lt;Matheus.MAYER@edenred.com&gt;

### AO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO N. 119/2023

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimento ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

1. Qual o atual fornecedor da objeto licitado e a atual taxa de administração praticada?
2. Sobre o preço da ANP, informamos que para os clientes que desejam estipular tanto valor mínimo quanto valor máximo para o litro do combustível dependendo do tipo, oferecemos na nossa plataforma de gerenciamento uma funcionalidade que permite a parametrização dos valores máximos, sendo que o cliente pode inserir qualquer informação que desejar, inclusive o valor médio publicado pela ANP. Assim, basta somente o Gestor da Frota acessar o sistema, ir na aba de parametrização de valor e inserir os valores máximos (ou mínimos) desejáveis, por posto ou região ou cidade. Realizando essa operação, o sistema de gerenciamento só aceitará transações nos postos onde o valor do litro obedecerá ao valor estipulado pelo órgão. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades do edital. Estamos corretos?

Também, sendo necessário, o sistema também consegue realizar parametrizações automáticas para o valor máximo aceito do litro do combustível. Assim, também haverá direcionamento para os postos que estejam dentro dos valores estipulados.

Gize-se que, as empresas gerenciadoras não realizam interferência nos preços praticados no mercado de combustíveis, bem como não é prática da Administração Brasileira determinar valor máximo e/ou mínimo dos preços cobrados por empresas privadas. Além disso, os valores publicados na ANP estão sempre desatualizados, pois referem-se aos preços do mês e/ou semana anterior, sem considerar ainda que a Petrobras realiza reajustes diários sobre o preço do combustível. Desta forma, para evitar que qualquer abastecimento seja feito acima do preço médio da ANP, oferecemos a funcionalidade explicada anteriormente que permite ao Gestor da Frota da Contratante ou o Sistema parametrizar o valor mínimo e/ou máximo do combustível.

Ademais, além de garantir o preço máximo aceito pelo Contratante, a parametrização também evita que erro de digitação do tipo de combustível, ou seja, impossibilita que equívocos ocorram no momento do abastecimento, como abastecer com o combustível ETANOL e registrar GASOLINA COMUM.

3. Sobre o item abaixo:

**1.5.7.22. O sistema deverá possibilitar a comunicação com a plataforma da telemetria por meio da interface API – Application Programming Interface, ou Interface de Programação de Aplicativos (em português), em linguagem “legível” e compatível com as especificações do sistema.**

Qual é a empresa e sistema hoje utilizados pela Prefeitura na gestão e rastreamento eletrônicos dos veículos?

Informamos que precisamos saber essas informações para verificarmos se temos como fazer a integração entre sistemas.

4. Sobre **apresentação da Nota Fiscal** e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.



**Drielli Duarte da Silva**

Mercado Público – Setor de Licitações



**Tel.** +55 51 3920-2200 Ramal 1062

**WhatsApp.** +55 51 3585-3837 Opção 5 Ramal 1062



[edenred.com.br](https://edenred.com.br)

Enrich connections.

For good.



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e deve ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.

---

**PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>

28 de julho de 2023 às 10:34

Para: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS SGP <sgp.gabinete.pmpv@gmail.com>

Processo 00600-00007297/2023-61-e

Sra Secretária, bom dia.

Encaminho abaixo novo pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico 119/2023/SML/PVH encaminhado pela empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57** para manifestação dessa Secretária.

Solicito acusar recebimento.

Atenciosamente

Alvino Wadiv Ferreira

Pregoeiro SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]